



# **Prefeitura Municipal de Divinolândia**

**Estado de São Paulo**

**“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”**

---

**PORTARIA Nº 88/2021  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a ressalva do inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 173/2020, referente reposição decorrente de vacância de cargo efetivo ou vitalício, de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) Senhor (a) **CREIDE MARIA DE SOUZA PALAGNO**, portador (a) do RG nº 42.560.019-1 e do CPF nº 294.844.778-01, ao cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

**Art. 3º** - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

**Art. 4º** - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 28 de outubro de 2021.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA  
SECRETARIO ADMINISTRATIVO**

---